



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito
Gestão 2013-2016

PORTARIA Nº. 238/2013

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ADALTO JOSÉ ZAGO, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentar a Servidora **JUSSIANE APARECIDA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de 01/06/2012 à 01/07/2013, e período de gozo de 01/08/2013 à 31/08/2013.

Art. 2º - Conceder férias regulamentar a Servidora **MARIA ANTONIA PIMENTA MENEZES**, ocupante do cargo de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de 27/08/2011 à 26/08/2012, e período de gozo de 01/08/2013 à 31/08/2013.

Art. 3º - Conceder férias regulamentar a Servidora **MARIA JOSÉ DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Cozinheira, referente ao período aquisitivo de 01/09/2009 à 31/08/2010, e período de gozo de 01/08/2013 à 31/08/2013.

Art. 4º - Conceder férias regulamentar a Servidora **JÉSSICA ALVES DA COSTA**, ocupante do cargo de Agente de Combate à Endemias, referente ao período aquisitivo de 01/08/2012 à 31/07/2013, e período de gozo de 01/08/2013 à 31/08/2013.

Art. 5º - Conceder férias regulamentar a Servidora **LUCIANA MARTINS DE ARAUJO**, ocupante do cargo de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de 01/04/2012 à 30/03/2013, e período de gozo de 01/08/2013 à 31/08/2013.

Art. 6º - Conceder férias regulamentar ao Servidor **MARCO AURÉLIO CAMPOS FERREIRA**, ocupante do cargo de Odontólogo, referente ao período aquisitivo de 01/08/2011 à 31/07/2012, e período de gozo de 01/08/2013 à 31/08/2013.

Art. 7º - Conceder férias regulamentar a Servidora **JOSIANE GONÇALVES**, ocupante do cargo de Enfermeira, referente ao período aquisitivo de 04/03/2011 à 03/03/2012, e período de gozo de 01/08/2013 à 31/08/2013.

Art. 8º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação ou afixação nos lugares de costumes, revogadas as disposições em contrário.

Apiacás-MT., 01 de Agosto 2013.

ADALTO JOSÉ ZAGO
-Prefeito Municipal-